

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua: dos Pioneiros 581 - Fone-fax (044) 665 1339 - CEP 87.530-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2001

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 21 DE AGOSTO DE 2001

SÚMULA: Reajusta o valor do subsídio mensal dos Vereadores do Município de Icaraima, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do inciso XIV do artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Icaraima, do inciso XIV do artigo 68, do Regimento Interno da Câmara Municipal, do artigo 29 da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 25, do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, com base no artigo 9º, da Lei Municipal nº 022/2000, considerando ainda a Lei Municipal nº 012/2001, APROVA:

Art.1º - Fica reajustado em 4% (quatro por cento) o subsídio mensal dos Vereadores do Município de Icaraima, Estado do Paraná, retroativos a partir do dia 01 do mês de agosto do ano de 2001.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2.001.



José Pedro da Silva
- Presidente -